



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### PORTARIA N.º 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias n.º 001/2020 em anexo,

### R E S O L V E

**Art. 1º** Autoriza concessão de diária ao servidor **Luis Alberto Beuren** – Matrícula funcional n.º 116-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

- I. **Objetivo da viagem:** Encaminhar munícipes Bragadenses para consulta com médicos especializados.
- II. **Período de afastamento:** saída dia 06/01/2020 – retorno: 07/01/2020
- III. **Quantidade de diárias:** 1,5 (uma e meia);
- IV. **Valor:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- V. **Veículo:** Placa BCF 7369.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado - PR em 06 de janeiro de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 14/01/20 FL. 4685  
Visto [assinatura]

[assinatura]  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 10/01/20 FL. 1984  
Visto [assinatura]